

**NOTA INFORMATIVA Fevereiro/2021 SOBRE A
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Belém, 28 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados epidemiológicos do município de Belém acerca da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19),

INFORMAMOS QUE:

1. No dia 25 de fevereiro de 2021, o Estado do Pará somava 362.488 casos confirmados da infecção, com 8.519 pessoas recuperadas e 8.087 óbitos acumulados.
2. O município de Belém foi responsável pela notificação de 20% (72.419) dos casos estaduais, mas totaliza 32,7 (2.782) dos óbitos estaduais
3. Houve um **aumento de 38,7% das notificações de casos de COVID-19** entre novembro de 2020 (5.562 casos notificados) à janeiro de 2021 (7.712 casos notificados).
4. Houve um aumento **38,6%** do número de casos confirmados pelo COVID-19 entre os meses de novembro de 2020 (5.562) e janeiro de 2021 (7.725) e o aumento de **111,6%** dos óbitos confirmados ou suspeitos por COVID-19, entre os meses de novembro de 2020, onde foram registrados 96 óbitos, e fevereiro de 2021, onde foram registrados, até o dia 26 de fevereiro, 136 óbitos, além de outros 67 que estão em investigação (Figura 01).

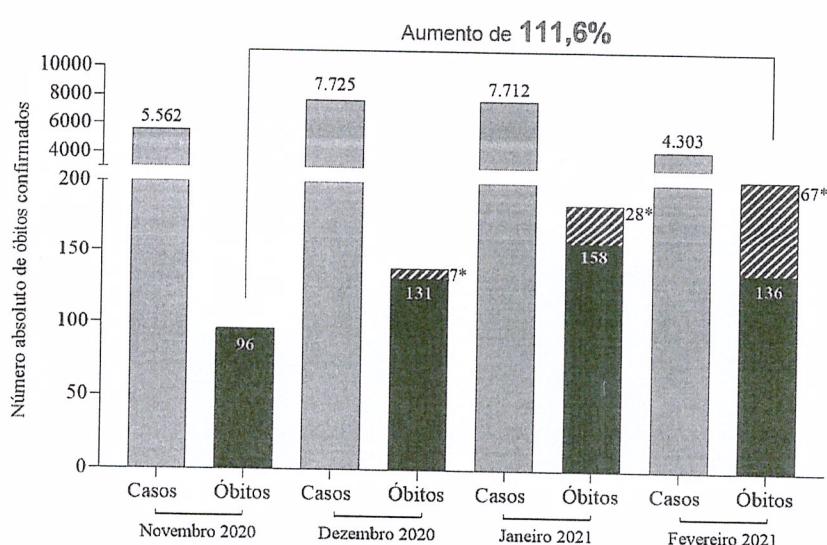


Figura 01. Demonstração gráfica do número absoluto de casos de infecção pelo SARS-CoV-2. Barras em laranja demonstram o aumento de 38,6% de casos confirmados entre moradores de Belém, comparando os 5562 casos acumulados durante o mês de novembro de 2020 com os 7712 casos do mês de janeiro de 2021. As barras pretas referem-se aos óbitos confirmados por COVID-19 no mesmo período, onde se observa o aumento de 111,6% até o dia 26 de fevereiro de 2021 em relação a novembro de 2020. As áreas hachuradas representam os óbitos em investigação, que usualmente se confirmam como óbitos por COVID-19.

aumento de 111,6% até o dia 26 de fevereiro de 2021 em relação a novembro de 2020. As áreas hachuradas representam os óbitos em investigação, que usualmente se confirmam como óbitos por COVID-19.

5. Estão em investigação 103 óbitos com suspeita de COVID-19, sendo 95 destes óbitos ocorridos no ano de 2021. Confirmando a suspeita, o mês de fevereiro de 2021 pode somar 203 óbitos, que mesmo ainda sem contabilizar a noite do dia 26 e os dias 27 e 28 de fevereiro, representaria um aumento de 111,6% em relação ao mês de novembro de 2020 e de 11% em relação ao mês de janeiro de 2021. (Figura 01)
6. O número de óbitos diários apresenta uma elevação significativa, que fica evidente comparando as semanas epidemiológicas entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021. Houve um aumento de 126% entre a terceira semana de novembro de 2020 e a terceira semana de fevereiro de 2021 (Figura 02).

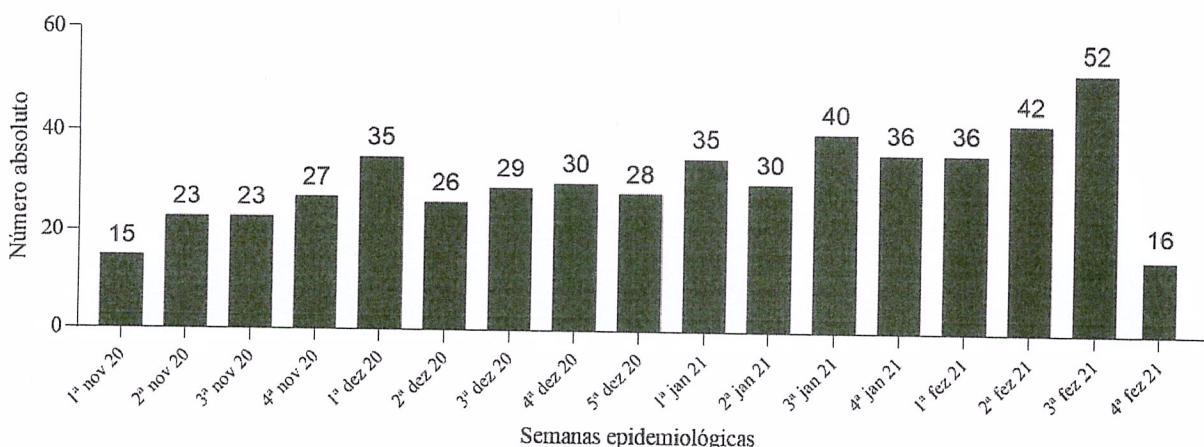


Figura 02. Demonstração gráfica do aumento do número absoluto de óbitos confirmados por SARS-CoV-2 segundo as semanas epidemiológicas

7. O cadastro dos casos confirmados de COVID-19 no estado do Pará ocorre na plataforma de Monitora COVID-19 Pará (<https://administracao-corona.pa.gov.br/#/cadastro-confirmados>) que diariamente às 17h importa os dados para o painel de controle (https://www.covid-19.pa.gov.br/public/dashboard/37ec4bed-dd93-4184-87e3-c470c5b7ac73?munic_pios=172#theme=night) de onde são extraídas as informações de atualização dos dados de casos confirmados, óbitos, recuperados, e letalidade que compõe a divulgação oficial do município.
8. O processo de publicação dos óbitos confirmados por COVID-19 depende do cruzamento das informações entre três diferentes bases de dados, a saber: 1) Monitora COVID-19 Pará, 2) Sivep-gripe e 3) O Painel de controle (https://www.covid-19.pa.gov.br/public/dashboard/37ec4bed-dd93-4184-87e3-c470c5b7ac73?munic_pios=172#theme=night) de onde são extraídas as informações de atualização dos dados de casos confirmados, óbitos, recuperados, e letalidade que compõe a divulgação oficial do município.
9. Qualquer inconsistência entre as bases Sivep-gripe e Monitora, impossibilita a publicação do óbito. Essas inconsistências podem ser de natureza diversas, como: 1) Diferença entre as notificações de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) no Sivep-gripe cadastrada com o campo município de residência diferente daquele preenchido manualmente na declaração de óbito; 2) Inconsistência entre a notificação de óbito por Síndrome gripal não especificada no Sivep-gripe, e incluído no Monitora COVID-PA como óbito por COVID-19; 3) Erros de digitação como a data de nascimento ou óbito nos sistemas, entre outros erros de menor frequência.

10. Em todos esses casos é necessária uma investigação por parte da vigilância epidemiológica, com a coleta/confirmação de dados na fonte que notificou o que provoca atraso na inclusão dos dados para publicação no painel de controle, de onde são extraídas as informações de atualização dos dados de casos confirmados, óbitos, recuperados, e letalidade que compõe a divulgação oficial do município.
11. A atualização em tempo real dos óbitos por COVID-19 é uma exceção, por diferentes motivos: 1) Óbitos ocorridos em residências necessitam da retirada de uma DO (declaração de óbito) por um médico habilitado no município de Belém que deve se dirigir a SESMA para preenchimento da DO, 2) Óbitos hospitalares dependem do envio da DO para o DEVS, que deveriam ocorrer em até 24h, mas por dificuldades de deslocamento dos estabelecimentos de saúde, a entrega das DOs ocorre com até 10 dias ou mais, quando o recebimento das DOs é protocolado no DEVS.
12. Um indicador epidemiológico importante é o número de formulários de Declarações de Óbitos (DO) dispensados pela Divisão de Informação e Análise Epidemiológica em Saúde (DIAES), único fornecedor municipal do documento aos estabelecimentos de saúde de Belém, que apresentou aumento de 52% na comparação entre as quartas semanas epidemiológicas dos anos de 2020 e 2021 (figura 03).

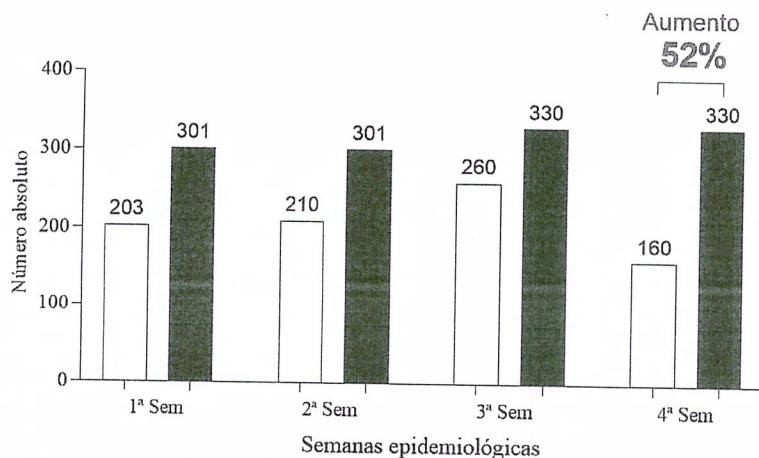


Figura 03. Número absoluto de declarações de óbitos de acordo com a semanas epidemiológicas dos meses de janeiro de 2020 e janeiro de 2021. Colunas em amarelo referem-se ao ano de 2020 e em preto ao ano de 2021.

13. Foram emitidas pelo DEVS 1058 declarações de óbitos durante o mês de janeiro de 2021, enquanto que nos primeiros 14 dias do mês de fevereiro foram emitidas 602 declarações de óbito. O que, mantido o ritmo de emissões, pode encerrar o mês de fevereiro com um **aumento de 14,8%** em relação a janeiro.
14. Em novembro de 2020 a ocupação média dos leitos clínicos era de 38% e de UTIs de 54,5% e em fevereiro esta média passou para 78,9% e 61,6% respectivamente, o que representa um **aumento médio de 107% na ocupação dos leitos clínicos, e de 10% na ocupação de leitos de UTI** quando comparado a novembro de 2020 (Figura 04).

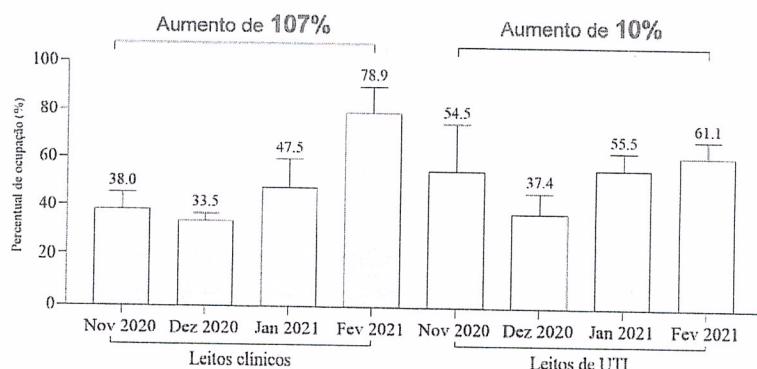
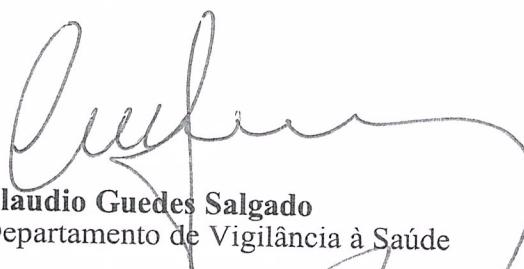
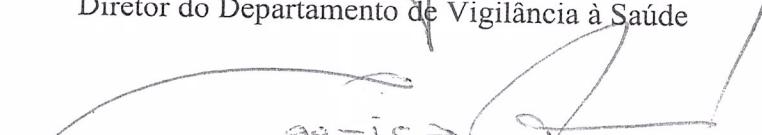


Figura 04. Demonstração gráfica do aumento das taxas de ocupação e leitos exclusivos ao atendimento de casos confirmados de COVID-19. As barras em azul representam a média mensal da taxa de ocupação de leitos clínicos (enfermarias) e em verde a média mensal da taxa de ocupação de leitos de UTI.

15. Apesar do expressivo aumento das taxas de ocupação de leitos, a situação de atendimento aos pacientes aparentemente não foi agravada devido ao aumento da oferta do número de leitos promovida, nesse período. Somente o hospital de campanha do Hangar, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, aumentou a oferta de leitos clínicos em 36%, passando de 110 para 150 leitos dedicados a pessoas infectadas pelo COVID-19, além de duplicar a capacidade de atendimento de pacientes internados em UTI, com o aumento de 50 para 100 leitos.
16. A análise detalhada da taxa de ocupação das enfermarias e UTIs municipais, de acordo com dados obtidos do Núcleo Interno de Regulação da SESMA, indicam um aumento constante e preocupante na taxa de ocupação das enfermarias e UTIs dos leitos SESMA, passando de 64,4% no dia 23 de janeiro, para 89,8% no dia 17 de fevereiro, considerando leitos de enfermaria e leitos de UTI.
17. Ressalte-se que, além do aumento do número de leitos no hospital de campanha do Hangar, também foi recentemente aumentado o número de leitos de UTI do hospital D. Vicente Zico de 8 para 14 leitos, o que contribui para uma estabilidade relativa dos percentuais de ocupação, apesar de mais pessoas ocupando leitos e de mais mortes acontecendo no município de Belém por COVID-19.


Claudio Guedes Salgado
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde


Mauricio Cezar Soares Bezerra
 Secretário de Saúde do Município de Belém